



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 30"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 30"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 355/2025

Proponentes: Vereador Juarez José Xavier
Vereador Adriano Domingos Ciurlli

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os vereadores que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PROPRIEDADE DO SR. MERINHO KIEFER ATÉ A PONTE NA DIVISA COM DOMINGOS MARTINS, EM COSTA PEREIRA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Há necessidade de execução de obras de pavimentação asfáltica no trecho de aproximadamente 500 metros, localizado em Costa Pereira, compreendendo o acesso a partir das proximidades da propriedade do Sr. Merinho Kiefer até a ponte, na divisa com o município de Domingos Martins.

Atualmente, parte do acesso já conta com pavimentação asfáltica; contudo, o trecho final permanece em estrada de chão, contendo uma ladeira íngreme que dificulta o tráfego de veículos, em especial o transporte escolar, que atende diariamente às famílias da região.

A melhoria desse acesso é de extrema importância para garantir maior segurança, tráfegabilidade e qualidade de vida aos moradores e estudantes, além de facilitar o escoamento da produção local e o deslocamento da comunidade.

Sala das Sessões, 08 de Outubro de 2025.

Juarez José Xavier
Vereador

Adriano Domingos Ciurlli
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003400390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **08/10/2025 20:02**

Checksum: **EA2A0B61A0ADDDDB5E782B0B647567754078FF6486DFDA61C6D3F74506878D33**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.